

Comissão de Planeamento e Financiamento

Linhas gerais para a elaboração dos orçamentos da U.Porto

A elaboração dos Orçamentos da U.Porto deve ser orientada e apoiada em questões de natureza estratégica, planeadas no médio e longo prazo. Neste contexto, a CPF propõe como linhas gerais de elaboração do Orçamento de 2019 que sejam respeitados os seguintes princípios:

- 1) Estabilidade - deve ser aplicado o modelo aprovado em 2017 (“Metodologia de Cálculo para a Distribuição da Dotação de Orçamento do Estado 2018”) relativo à distribuição das verbas do Orçamento de Estado pelas UOs.
- 2) Flexibilidade - no modelo acima referido devem ser introduzidos e explicados os ajustamentos necessários derivados de alterações no contexto interno ou externo, designadamente:
 - a. a redução no número de vagas estabelecidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que terá que ser acomodada pela Universidade do Porto. No orçamento deve ser explicitada a forma como, internamente, estes custos, assimétricos entre UOs, serão acomodados;
 - b. os eventuais custos adicionais associados às reposições e progressões de carreira e o impacto da contratação dos bolseiros– para além dos reforços previstos provenientes do OE e/ou verbas comunitárias (via FCT), tais reposições e progressões e contratos geram receitas adicionais para o Estado, em sede de IRS e Segurança Social, pelo que dever-se-á pressupor que este

acrécimo de receita reverterá para as instituições de ensino superior na proporção relevante.

- 3) Adequação – a afetação de meios orçamentais às atividades/serviços deve ter em conta a dimensão e complexidade das diversas unidades constituintes. Assim, o racional das dotações do Orçamento de Estado afetas à Reitoria e Serviços Autónomos (Serviços de Acção Social, Centro de Recursos e Serviços Comuns da U.Porto e Centro de Desporto da Universidade do Porto) deve ser claramente explicado e relacionado com a estratégia da U.Porto.
- 4) Completude – o orçamento deve incluir, para cada UO, Reitoria e Serviços Autónomos um conjunto de indicadores económico-financeiros-chave, com uma janela temporal de 5 anos, acompanhados de uma descrição sintética dos riscos/desafios que enfrenta, assim como, no caso de unidades com fragilidades económico-financeiras reconhecidas, os esforços que estas estão a realizar para ultrapassar tais fragilidades.

9 de julho de 2018

A Comissão de Planeamento e Financiamento,

Amândio Sousa

Artur Santos Silva

Aurora Teixeira (Coord.)

Corália Vicente

José Pedro Nunes

Lúcia Almeida Matos